

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022 decorrente do Processo Administrativo nº 2826/2022.

II – Instrumento Vinculante: Processo nº 2448/2024.

III – Contratada: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ESPORTES

IV – Objeto: Alteração de redação do item 4.4 e item 4.7.2 do Termo de Referência

Onde lê-se:

4.4 Exames

Os exames complementares, conforme descrito no plano de trabalho, que devem ser oferecidos pela contratada, para o acompanhamento dos pacientes e seu tratamento, devem incluir Colonoscopia, Endoscopia, Holter 24 h e USG Doppler vasos sanguíneos.

4.7.2 Exames Complementar

| TIPO | ITEM | QTD |
|-------------|------------------|------------|
| ECOGRAFIA | DOPPLER DE VASOS | 572 |
| HOLTER | HOLTER 24 H | 10 |
| ESCOPIA | EDA | 82 |
| | COLONOSCOPIA | 182 |
| ECG | LAUDO DE ECG | 1200 |

Leia-se:

4.4 Exames

Os exames complementares, conforme descrito no plano de trabalho, que devem ser oferecidos pela contratada, para o acompanhamento dos pacientes e seu tratamento, devem incluir Colonoscopia, Endoscopia, Holter 24 h e USG e Doppler vasos sanguíneos.


4.7.2 Exames Complementar

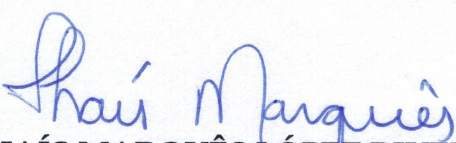
| TIPO | ITEM | QTD |
|-----------|------------------------|------|
| ECOGRAFIA | USG E DOPPLER DE VASOS | 572 |
| HOLTER | HOLTER 24 H | 10 |
| ESCOPIA | EDA | 82 |
| | COLONOSCOPIA | 182 |
| ECG | LAUDO DE ECG | 1200 |

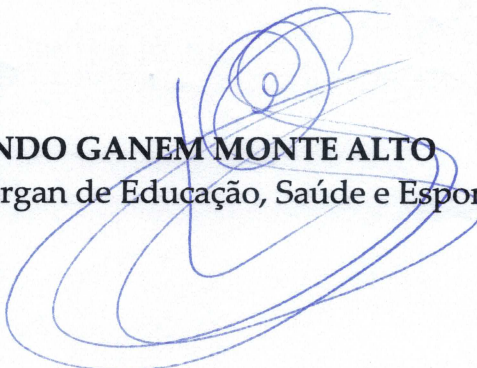
V – Inalterabilidade: Permanecem inalteradas os demais itens do Termo de Referência do Contrato de Gestão nº 001/2022 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

VI – Fundamento Legal: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Franco da Rocha, 29 de fevereiro de 2024.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito


THAÍS MARQUÊS LÓPEZ RIVERA
Secretária da Saúde


AMANDO GANEM MONTE ALTO
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes